

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 8.637/2017** 

## "NOMEIA AGENTE POLÍTICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor SAULO RODRIGUES MEIRELLES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERINO, constante do Anexo II, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

e dezessete (2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil

DANIÈL SANTANA BARBOSA

retein Municipal